



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTEIRA Nº 18/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de abono de faltas de servidor(a).

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, e em conformidade com o artigo 29, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de faltas relativo aos dias 26 e 27 de dezembro de 2024, requerido tempestivamente pela servidora desta casa de leis, Sra. Natália Marcelina Gabriel Liutti, brasileira, portadora do documento de identidade inscrito no Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo sob nº 18.539.795-5, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 082.183.648-03, lotada no cargo de Zeladora, com fundamento no art. 67, §§ 2º e 5º, da Lei nº 547 de 02 de dezembro de 1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 30 de janeiro de 2025.

REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO

Diretora Administrativa